

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA (SUOPE) N.º 1, DE 05/08/2022**

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES COMERCIAIS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

**DECIDE:**

1. **DESIGNAR** as empregadas abaixo relacionadas para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada SEI nº 3 (21159499), celebrado entre a Conab e a SPA/MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

- a) Waldete Oliveira Cunha - Gerente - Gerencia de Operações Especiais - GEOPE
- b) Elouise Calderani Lezo - Analista de Operações - Gerencia de Operações Especiais - GEOPE

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**

Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES**, Superintendente de Área - Conab, em 05/08/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23226860** e o código CRC **66D48E8F**.